



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Diploma de Honra ao Mérito à entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito a **BANDA MIRIM MAESTRO ELIAS ANTÔNIO DAIA.**

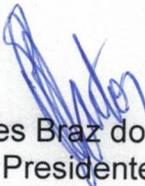
Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 25 de outubro de 2017.


Odeemes Braz dos Santos
Presidente

PUBLICADO EM

26 / 10 / 2017